

## Acordo de Portador do Seu Tal Prepaid MasterCard® e do Seu Tal Instant Issue Card

Emitido por Central National Bank & Trust Company of Enid, Oklahoma

**O TAL PREPAID MASTERCARD® E O TAL INSTANT ISSUE CARD SÃO CARTÕES QUE ARMAZENAM VALORES. O CARTÃO PRÉ-PAGO MASTERCARD PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER LUGAR ONDE UM CARTÃO MASTERCARD® FOR ACEITO E O CARTÃO DE EMISSÃO INSTANTÂNEA (INSTANT ISSUE CARD) PODE SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTOS QUE ACEITEM TRANSAÇÕES DE DÉBITO COM SENHA. AMBOS OS CARTÕES ESTÃO SUJEITOS AOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE ACORDO. VOCÊ NÃO RECEBERÁ PAGAMENTO DE JUROS SOBRE QUALQUER VALOR CARREGADO NOS CARTÕES. NÃO EXISTE CARTÃO DE CRÉDITO, LINHA DE CRÉDITO, PROTEÇÃO SOBRE VALORES A DESCOBERTO (OVERDRAFT) OU CONTA DE DEPÓSITO ASSOCIADA AOS CARTÕES.**

21/04/08

Este Acordo de Portador do Cartão Tal Prepaid MasterCard (“Acordo”) é o acordo entre você, a pessoa recebendo este cartão (o “Portador”) e nós, Central National Bank and Trust Co. (“CNB”). Ele enuncia os termos e condições que governam a emissão e uso do seu cartão Tal Prepaid MasterCard e do seu Tal Card de emissão instantânea. O termo “Cartão” refere-se tanto ao Tal Prepaid MasterCard como ao Tal Card de emissão instantânea, a não ser que seja destacado especificamente. **POR FAVOR, LEIA ESTE ACORDO COM CUIDADO E MANTENHA-O EM SEUS REGISTROS.**

O Tal Prepaid MasterCard e o Tal Card de emissão instantânea permitem que você carregue fundos no Cartão através de: (i) depósito direto de sua folha de pagamento; (ii) depósito em dinheiro efetuado nos estabelecimentos comerciais participantes; e (iii) transferências de uma conta bancária. Uma vez que seu Cartão está carregado, você pode: (i) sacar dinheiro em caixas eletrônicos (ATMs) identificados com os logos das redes que constam no verso do seu Cartão; (ii) fazer compras em estabelecimentos comerciais (POS) que participam da rede MasterCard; (iii) transferir valores para um outro cartão pré-pago Tal; e (iv) pagar por ligações de longa distância desde que o saldo disponível no seu Cartão seja igual ou excedente ao valor dos seus débitos acrescidos das tarifas aplicáveis.

### **Termos e Condições**

**Ativação.** Seu cartão pré-pago MasterCard será ativado após seu contato telefônico reconhecendo que recebeu o confirmando o recebimento do Cartão e alterando sua senha de saque (PIN – Personal Identification Number). Seu Cartão poderá ser utilizado uma vez que receba fundos advindos de depósito direto de folha de pagamento ou carga em dinheiro em pontos de recarga participantes. Seu Tal Card de emissão instantânea será ativado através de uma ligação ao número da Central de Atendimento ao Cliente indicado no seu cartão e escolha de uma senha de saque. Ao fazer a carga de fundos ou iniciar transações com seu Cartão, você nomeia o Central National Bank (CNB) para (i) atuar como seu agente no compartilhamento de seus fundos juntamente com os fundos dos demais portadores e (ii) efetuar depósitos destes fundos em um ou mais bancos. Ao iniciar uma transação com o Cartão, você nomeia o CNB como seu agente para obter, em seu nome, fundos da conta de fundos compartilhada e para transferir seus fundos conforme você direcionar. Esta ou estas contas compartilhadas são referenciadas neste Acordo como “Conta Compartilhada da Agência CNB”. Seus fundos serão mantidos separadamente dos fundos corporativos do CNB. O valor associado a este Cartão está garantido pelo seguro FDIC (Federal Deposit Insurance Corporation) até os limites aplicáveis.

Ao ativar seu Cartão, você garante: (i) que tem no mínimo 18 (dezoito) anos de idade (ou idade necessária para atingir a maioridade no local de sua residência); (ii) que as informações que você forneceu são verdadeiras; (iii) que você aceita o Cartão; (iv) que você leu e entendeu este Acordo; e (v) que você concorda em submeter-se a todos seus termos e condições. Você concorda que não irá utilizar Serviços do Programa de forma a, ou com qualquer propósito de, violar qualquer lei (incluindo apostas em jogos de azar), regulamentações, ordem judicial ou qualquer outro requisito legal, quer civil ou criminal, e quer seja dos Estados Unidos, qualquer estado dos Estados Unidos ou qualquer país estrangeiro.

**Revogação, validade e Renúncia do Cartão.** Todo Cartão é de nossa propriedade. Nós podemos revogar seu cartão a qualquer momento sem motivo ou aviso prévio. Se nós revogarmos seu Cartão, você deve parar de usá-lo e renunciá-lo ou destruí-lo imediatamente após saber de sua revogação. Dentro do período de 60 (sessenta) dias do término da validade, revogação ou qualquer outra forma de cancelamento do seu Cartão, ou dentro de um período superior caso seja razoavelmente necessário para proteção contra riscos de reversão de um débito ou outra responsabilidade, nós lhe remeteremos, após a dedução de quaisquer transações a liquidar e respectivas tarifas associadas, quaisquer valores remanescentes que lhe foram creditados na Conta Compartilhada da Agência CNB. Nós poderemos solicitar que você nos

entregue seu Cartão como uma condição para que lhe seja enviado qualquer valor remanescente.

**Responsabilidade em Casos de Perda, Roubo ou Uso Não Autorizado de Seu Cartão.** Entre em contato conosco IMEDIATAMENTE, conforme previsto nas Informações de Contato, se seu Cartão foi perdido, roubado ou se alguém tenha acessado ou possa acessar seu Cartão ou Conta do Portador do Cartão sem sua permissão. **Notificar-nos imediatamente ou o mais prontamente possível após a perda, roubo ou outro uso não autorizado do seu Cartão é a melhor forma de impedir qualquer prejuízo por roubo ou qualquer outro uso não autorizado.** Falhas na ativação do seu Cartão podem também resultar em perda de fundos. Quando você nos notifica da perda, roubo ou outro uso não autorizado, você pode solicitar que seu saldo seja transferido para um Cartão substituído, pelo qual será cobrada uma tarifa de reposição de cartão (consulte Anexo A). Nós também iniciaremos investigação sobre sua reivindicação.

**Serviços do Programa.** Você pode usar seu Cartão para usufruir dos Serviços do Programa. Os Serviços do Programa podem ser acrescentados, excluídos e modificados de tempos em tempos e você pode nos contatar a qualquer momento para se informar sobre os Serviços do Programa atualmente disponíveis.

- **Carregando e Recarregando valores no seu Cartão.** Você pode carregar seu Cartão orientando seu empregador a carregar seu cheque de pagamento diretamente na sua Conta do Portador do Cartão. Após submeter um formulário de autorização preenchido e assinado ao seu empregador, ele irá automaticamente transmitir seu pagamento líquido periódico para sua Conta do Portador do Cartão via uma autorização por escrito assinada, fornecida por nós ou pelo seu empregador. No formulário de autorização, você deve fornecer a seu empregador o número do seu Cartão, além do número de roteamento (routing number) e endereço do Central National Bank & Trust Company, ABA Routing No. 103100195; Endereço: 324 West Broadway, Enid, OK 73701. Você pode também carregar seu Cartão com dinheiro nos pontos de recarga participantes. Pode ser cobrada uma tarifa de recarga.

Nenhum valor que você transfira para sua Conta do Portador do Cartão será considerado como recebido para quaisquer fins, a menos que e até que os fundos sejam efetivamente recebidos pelo CNB na Conta Compartilhada da Agência CNB e creditados na sua Conta do Portador do Cartão. Você está ciente e entende que os fundos recebidos na Conta Compartilhada da Agência CNB podem ser utilizados por você para quaisquer dos serviços do Programa que estejam disponíveis de tempos em tempos. Você também está ciente e entende que não serão pagos juros sobre os fundos da sua Conta do Portador do Cartão.

- **Compras em Estabelecimentos Comerciais.** Você pode utilizar o seu cartão Tal Prepaid MasterCard para o pagamento de compras em estabelecimentos comerciais credenciados a MasterCard, desde que você disponha de saldo, na sua Conta do Portador do Cartão, maior que qualquer quantia mínima requerida pelo estabelecimento comercial. O seu Tal Card de Emissão Instantânea pode ser utilizado em estabelecimentos comerciais para transações de débito com senha, que não requeiram assinatura. Quando você compra qualquer coisa usando seu Cartão, o valor disponível em sua Conta do Portador do Cartão será deduzido do valor da compra acrescido de eventuais tarifas ou encargos do Programa. No caso do valor para gasto disponível no Cartão ser inferior ao valor da compra, a transação será negada. O CNB não é responsável pela entrega, qualidade, segurança, legalidade ou qualquer outro aspecto dos bens e serviços adquiridos com o Cartão. Todas as disputas desta natureza devem ser direcionadas ao estabelecimento onde tais bens e serviços foram adquiridos.

Alguns estabelecimentos comerciais permitem transações de Saque (Cash Back). Um estabelecimento comercial que porventura permita transações de Cash Back pode limitar o valor em dinheiro a ser pago ao usuário do Cartão. Sua capacidade de acesso a dinheiro em uma transação de Cash Back estará sujeita aos limites individuais do estabelecimento comercial assim como aos nossos limites diários de transação.

- **Serviços de Caixa Eletrônico.** Você pode utilizar seu cartão Prepaid MasterCard ou seu Tal Card de emissão instantânea para sacar dinheiro em qualquer caixa eletrônico identificado com os logos das redes participantes, desde que você disponha de saldo na sua Conta do Portador do Cartão superior ao mínimo valor de saque acrescido das eventuais tarifas incidentes. Você também pode utilizar uma caixa eletrônico para consultar o valor disponível na sua Conta do Portador do Cartão. Nós não somos responsáveis e você deve pagar por todas as tarifas e encargos de qualquer tipo cobrados pelo proprietário do caixa eletrônico, inclusive aquelas tarifas que incidirem sobre e além das tarifas e encargos que nós cobramos.
- **Adiantamento de Dinheiro em Bancos.** Você pode utilizar seu cartão Prepaid MasterCard para obter adiantamentos em dinheiro em bancos.
- **Taxa de Câmbio de Moeda Estrangeira.** Se você efetuar uma transação em uma moeda diferente da moeda em que o Cartão foi emitido, o valor deduzido de seu Cartão será convertido pela MasterCard International no valor correspondente à moeda de seu Cartão. Para este propósito, a MasterCard International estabelecerá a taxa de conversão da moeda, utilizando-se ou de uma taxa de câmbio oficial do governo ou de uma taxa de câmbio de atacado selecionada pela MasterCard. A taxa de câmbio utilizada pela MasterCard será a do dia em que a transação é processada, que poderá ser diferente da taxa de câmbio da data em que a transação ocorreu ou quando foi enviada para a Conta do Portador do Cartão. Este valor percentual independe de qualquer valor adotado pelo Emissor conforme os termos e condições deste Acordo. Os Cartões Tal de Emissão Instantânea não estão habilitados para transações internacionais em pontos de venda e caixas eletrônicos.
- **Transferências Internacionais (remessas).** Transferências internacionais feitas a partir de seu cartão são efetuadas através de várias companhias de remessa. A taxa de câmbio de varejo é a taxa que a companhia de remessa paga pela moeda estrangeira acrescida de uma diferença de 1 a 2% (um a dois por cento) a favor da empresa de remessa e do Emissor do Cartão. O valor em moeda estrangeira disponível para o beneficiário pode estar sujeito a taxas e tarifas do país de destino que serão deduzidas antes da entrega do dinheiro.

**Autorização.** Cada vez que você utilizar o seu Prepaid MasterCard será solicitada sua assinatura ou a sua senha de saque (PIN). Os Cartões Tal de Emissão Instantânea exigem o uso de sua senha de saque. Se a senha de saque ou assinatura fornecida no momento da transação for correta, a transação será considerada autorizada por você e o saldo de fundos disponível em sua Conta do Portador do Cartão será deduzido no valor da transação, independentemente de quem fornecer o identificador pessoal e independentemente do tipo de transação. Você é responsável por transações iniciadas por sua assinatura ou pela entrada de sua senha de saque. Desta forma, você deve **proteger sua senha de saque** contra uso ou revelação não autorizada.

**Atividade Suspeita ou Possivelmente Sem Autorização; Proteção da Senha de Saque.** O CNB se reserva o direito de restringir o acesso a sua Conta do Portador do Cartão se acreditar que atividades suspeitas ou possivelmente sem autorização possam estar sendo realizadas com seu Cartão. Nós não somos responsáveis pelo policiamento monitoramento de sua Conta do Portador do Cartão de forma a determinar quando existe uma atividade não autorizada. Você concorda em tomar todas as medidas necessárias para proteger sua senha de saque e nunca revelar a sua senha de saque a ninguém, nem mesmo aos atendentes de nossa Central de Atendimento ao Cliente. **Por medidas de segurança, nunca escreva sua senha de saque no seu Cartão e nunca leve um registro de sua senha de saque na sua bolsa ou carteira.** Se você permitir o manuseio ou uso de seu Cartão por uma outra pessoa, e se você revelar sua senha de saque ou outra informação de identificação a esta pessoa, nós consideraremos este ato como uma autorização sua para que esta pessoa utilize seu Cartão e você será responsável por todas as transações feitas no seu Cartão por esta pessoa.

**Transações Pré-Autorizadas.** Você pode autorizar previamente que sejam feitos pagamentos a partir de sua Conta do Portador do Cartão.

**Informação de Saldo.** Você pode verificar o saldo de fundos carregados no seu Cartão sem custos a qualquer momento em nosso web site. Você pode utilizar o Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico sem custos (verifique Informações de Contato) ou você pode utilizar um caixa eletrônico pertencente a um membro de uma das Redes Participantes pagando uma pequena tarifa. Alternativamente, você pode solicitar o envio de um extrato em papel pelo correio através do Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico da nossa Central de Atendimento ao Cliente seguindo as instruções de solicitação de extrato e pagando a tarifa de emissão de extrato incidente sobre cada extrato solicitado. **E de sua responsabilidade verificar o histórico de transações pelo menos uma vez a cada 30 dias, e nos relatar IMEDIATAMENTE quaisquer discrepâncias ou transações não autorizadas.**

**Limites por Transação.** Os limites por transação em vigor, tais como valor por saque, restrições de tempo e limites por transferência, apresentam-se no Anexo A deste Acordo ("Limites, Tarifas e Encargos do Programa"). O CNB se reserva o direito de alterar os limites a qualquer momento. Os limites, em vigor a cada momento e refletindo quaisquer alterações, estão disponíveis em nossa Central de Atendimento ao Cliente, em nosso Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico ou em nossa página eletrônica.

**Tarifas e Encargos.** As tarifas e encargos em vigor para os diversos serviços do Programa apresentam-se no Anexo A deste Acordo ("Limites, Tarifas e Encargos do Programa"). O CNB se reserva o direito de alterar as tarifas e encargos a qualquer momento, com um aviso prévio de 60 dias. As Tarifas e Encargos do Programa, em vigor a cada momento e refletindo quaisquer alterações, estão disponíveis através de contato conosco conforme nossas Informações de Contato. **Você pode solicitar a tabela em vigor das Tarifas e Encargos do Programa a qualquer momento em nosso Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico ou em nossa página eletrônica.**

**Informações de Contato.** Você pode nos contatar por telefone em nossa Central de Atendimento ao Cliente, no Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico, na Internet ou por correspondência. Veja detalhes das informações de contato no Anexo A.

**Responsabilidade do CNB.** Se um Serviço do Programa não for prestado de acordo com este Acordo, nós seremos responsáveis pela devolução de seu dinheiro limitado ao valor efetivamente perdido, mas apenas se esta perda resultar unicamente do nosso não cumprimento ou do não cumprimento de nossos afiliados, prestadores de serviço, funcionários, agentes ou contratados, sujeito às seguintes restrições:

- a. **Limites de Responsabilidade.** Não obstante o exposto, nós não seremos responsáveis por quaisquer perdas ou danos sofridos por você nas seguintes circunstâncias (nós nos reservamos o direito de nos eximir de responsabilidade por outras circunstâncias, que se tornarão válidas mediante alteração do presente Acordo):

- Se não por nossa culpa, um estabelecimento comercial se recusar a honrar o seu Cartão.
- Impossibilidade de acessar seu dinheiro quando restringirmos o uso do seu cartão, após você ter informado a perda, roubo ou uso não autorizado do seu Cartão.
- Se não por nossa culpa, você não tiver dinheiro suficiente em sua Conta do Portador do Cartão para efetuar uma compra, saque ou transferência ou usar algum outro Serviço do Programa.
- Se o caixa eletrônico onde você estiver sacando não dispuser de dinheiro suficiente.
- Se o terminal de ponto de venda, caixa eletrônico ou outro equipamento usado para efetivar uma transação não funcionar apropriadamente.
- Se circunstâncias além do nosso controle (tais como incêndio, guerra, greves e outros problemas laborais, agitação civil, inundação, terremoto e outros desastres naturais, terrorismo, ações do governo, tais como novas leis e regulamentações, ordem judicial, liminar, ou outro tipo de ação judicial ou processo legal, falha no Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico ou na rede de computadores usada por nós ou por nossos fornecedores e falhas de nossos prestadores de serviço) impeçam a prestação dos serviços do Programa, apesar das ações e precauções razoáveis de nossa parte.
- Perdas e danos resultantes de erros de sua parte, incluindo erros não intencionais, tais como informar a senha de saque incorreta, erro na informação do nome do beneficiário de uma transferência de dinheiro ou fornecimento de informação

incorreta que impeça a verificação ou conclusão de uma transação.

- Perdas e danos resultantes de conduta ilegal, fraudulenta ou de outra forma culposa ou dolosa de sua parte, inclusive no caso de nos fornecer informações erradas ou imprecisas ou fazer uso dos serviços do Programa para violar quaisquer leis ou regulamentações aplicáveis ou perpetrar fraudes a outras pessoas.
- Perdas e danos resultantes de violações ou outros descumprimentos de sua parte, incluindo falhas em registrar adequadamente ou usar adequadamente o Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico e outros sistemas de comunicação organizados para uso do portador do Cartão.
- Perdas e danos resultantes de restrições impostas por leis ou regulamentações ou de restrições impostas pelo CNB devido a atividade suspeita ou possivelmente sem autorização envolvendo seu Cartão.

**b. Limite de Danos.** Em nenhuma hipótese, nós, nossos afiliados, prestadores de serviços, funcionários, agentes ou contratados seremos responsáveis perante você por quaisquer perdas ou danos indiretos, consequentes, especiais, acidentais ou punitivos resultantes de, ou causados pela, utilização de, ou inabilidade em utilizar o seu Cartão ou os Serviços do Programa. Esta disposição é para o benefício de cada um de nossos afiliados, prestadores de serviço, funcionários, agentes e contratados, incluindo a Tal e o CNB, e pode ser aplicada por cada um deles.

**Representações e Garantias do CNB; Declaração.** Como provedor da estrutura dos serviços compreendidos neste Programa, o CNB representa e garante que fez uso de razoáveis esforços comerciais para selecionar processadores, comerciantes, vendedores e outros fornecedores envolvidos com o Programa do CNB que o CNB acredita serem razoavelmente capazes de fornecer os serviços compreendidos no Programa, e irão fazê-lo. O CNB não faz nenhuma outra representação ou garantia de qualquer tipo neste Acordo que não as expressas ou indicadas. O CNB não pode e não representa nem garante que tais fornecedores sempre terão o desempenho esperado, e também não pode garantir, e não garante, o desempenho de tais fornecedores. Nós prestamos os serviços do Programa na base de “como está”, e declinamos todas as outras garantias de qualquer tipo, quer expressas ou implícitas, incluindo, mas não limitadas àquelas relativas à qualidade, nível de comercialização e adequação a um propósito particular. O CNB expressamente declina quaisquer representações ou garantias relativas ao número, disponibilidade ou conveniência na localização de caixas eletrônicos, terminais de ponto de venda, estabelecimentos comerciais e vendedores membros das Redes Participantes.

**Extrato de Transações.** Você pode obter informações sobre o valor em dinheiro remanescente na conta do seu cartão entrando em contato conosco conforme consta nas Informações de Contato. Estas informações, assim como um histórico de transações de 60 dias, estão também disponíveis *on-line* na página eletrônica que consta das Informações de Contato.

Você também tem o direito de obter um histórico impresso das transações de 60 dias da sua conta mediante o pagamento de uma tarifa, solicitando-o através do Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico.

**Em Caso de Erros.** Se entender que ocorreu um erro na conta do seu cartão, entre em contato conosco através do número fornecido nas Informações de Contato. Será permitida a informação de erros em até 45 dias depois que a transação supostamente errada foi creditada ou debitada da sua Conta do Portador do Cartão. Você deverá nos informar:

- Seu nome, endereço e número de telefone.
- O número do seu Cartão.
- Porque você acredita que exista um erro e o valor envolvido.
- Aproximadamente quando o erro ocorreu.

Se você nos informar oralmente, nós poderemos requisitar que você nos envie sua queixa ou questionamento por escrito dentro de 10 dias úteis. Geralmente, nós determinaremos se um erro realmente ocorreu dentro de 10 dias úteis após sermos informados por você e corrigiremos quaisquer erros prontamente. No entanto, se precisarmos de mais tempo, poderemos levar até 45 dias para investigar sua queixa ou questionamento. Para erros envolvendo pontos de venda ou transações iniciadas no exterior, poderemos levar até 90 dias para investigar sua queixa ou questionamento. Nós lhe informaremos os resultados dentro de três dias úteis após finalizarmos a investigação. Se concluirmos que não houve erro, nós lhe enviaremos uma explicação por escrito. Você poderá requisitar cópia dos documentos utilizados na investigação. Se você necessitar

de mais informações sobre o processo de resolução de erros, entre em contato pelo número de telefone informado nas Informações de Contato.

Nós temos o direito de fazer os ajustes ou correções apropriadas nos valores alocados na sua Conta do Portador do Cartão de forma a refletir o saldo correto que deveria constar na sua Conta do Portador do Cartão. Quaisquer destes ajustes ou correções serão refletidos em seu Extrato de Transações.

**Ônus, Embargos, Penhora, Apreensão ou Arrestos.** Se recebermos uma notificação sobre qualquer ônus, embargo, penhora, apreensão, arresto ou outro procedimento envolvendo você ou seu Cartão, estamos autorizados, sem necessidade de comunicá-lo (a não ser que requisitado por lei) a pagar tal quantia à corte ou credor de acordo com a lei estadual ou federal aplicável.

**Divulgação de Privacidade.** Uma cópia de nossa Política de Privacidade consta do Anexo B e é parte integrante deste Acordo. Nossa Política de Privacidade disciplina o uso e a proteção por nossa parte das informações fornecidas por você sobre sua pessoa e sua Conta do Portador do Cartão.

**Alteração.** O CNB, a seu exclusivo critério, poderá alterar os termos e condições deste Acordo, a qualquer momento, mediante divulgação de tais alterações em sua página eletrônica e deixando estas alterações disponíveis para consulta no Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico (veja Informações de Contato). As alterações passam a valer 60 (sessenta) dias após sua publicação em nossa página eletrônica e sua disponibilização em nosso Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico. É responsabilidade dos portadores do cartão periodicamente checar na página eletrônica e Sistema de Atendimento Telefônico Eletrônico a existência de alterações. Se as mudanças forem por razões de segurança, nós poderemos implementá-las sem prévio aviso.

**Divisibilidade.** Caso qualquer termo deste Acordo seja considerado inválido, ilegal ou inexecutável, essa determinação deve ser entendida o mais restritiva quanto possível, de forma a afetar apenas o termo ou parte do termo que seja inválido, ilegal ou inexecutável e todas as demais partes do referido termo e os demais termos deste Acordo devem permanecer válidos e executáveis.

**Tradução.** Este Acordo está escrito e disponível aos Portadores do Cartão tanto em Inglês como em Português. Em caso de conflito ou litígio entre o significado das versões em Inglês e Português, a versão em Inglês deverá prevalecer.

**Lei Aplicável.** O presente Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis dos Estados Unidos da América e do Estado de Oklahoma, sem consideração a princípios atinentes a conflito de leis. Quaisquer ações ou processos relativos a este Acordo ou quaisquer serviços prestados no âmbito do presente Acordo só devem ser apresentados perante um tribunal federal ou estadual de jurisdição competente em Oklahoma.

**Acordo Integral.** O presente Acordo, em conjunto com os Anexos e quaisquer alterações a este Acordo, constitui o acordo completo entre nós e você com respeito aos programas dos cartões Prepaid MasterCard e Tal Card de Emissão Instantânea. Nenhum outro termo ou condição aplica-se ao relacionamento entre as partes a não ser que esses outros termos e condições estejam contidos em um documento escrito e assinado por ambas as partes.

**Rescisão.** Cada um de nós tem o direito de rescindir este Acordo. Você pode rescindir o presente Acordo mediante aviso prévio. Nós podemos rescindir o presente Acordo sem aviso prévio, especialmente se o motivo da rescisão for devido a (i) sua inadimplência ou outro descumprimento deste Acordo; (ii) por precaução, segurança; (iii) se nós decidirmos encerrar o Programa; ou (iv) por outra razão disposta neste Acordo. Caso contrário, dependendo das circunstâncias, nós tentaremos dar-lhe aviso, com razoável antecedência, de nossa decisão em rescindir este Acordo, mas isto pode não ser possível em todos os casos e nós não podemos garantir que você será avisado. Independentemente da forma que este Acordo for rescindido, quando ele for rescindido você deve devolver o seu Cartão o mais rapidamente possível e nós iremos lhe devolver qualquer valor Remanescente da Conta.

**Conta do Portador do Cartão Inativa.** Se você não acessar seu Cartão ou sua Conta do Portador do Cartão por 2 (dois) anos a contar da data de ativação, seu Prepaid MasterCard e Conta do Portador do Cartão serão cancelados e, se disponível, nós utilizaremos a informação mais recente que dispomos para lhe devolver o Resíduo da Conta. No entanto, para Portadores de Cartão registrados, se estas informações estiverem indisponíveis ou desatualizadas, e nós não tivermos certeza se a devolução dos fundos será feita a você, o Resíduo da Conta pode estar sujeito às leis estaduais aplicáveis que tratam da indisponibilização (ou confisco) de propriedade não reclamada para o governo.

O CNB reserva-se o direito de cobrar uma tarifa de conta inativa, conforme consta no Anexo A, se seu cartão não for utilizado por um período de 4 (quatro) meses ou mais.

**Indenização.** Você concorda em defender, indenizar e manter-nos, inclusive nossos diretores, administradores, acionistas, funcionários, agentes e representantes, livres de qualquer reclamação, ação, demanda, perda, dano, prejuízo ou responsabilidade civil (incluindo honorários e custos advocatícios) perpetrados ou incorridos por terceiros decorrentes de, ou relacionados ao, uso que você tenha feito dos Serviços do Programa.

**Impedimento quanto à Cessão.** Você não pode ceder ou transferir nenhum dos direitos ou obrigações que tenha assumido no âmbito deste Acordo para nenhum terceiro sem o nosso prévio consentimento por escrito. Reservamo-nos o direito de ceder ou transferir este Acordo ou qualquer direito ou obrigação no âmbito deste Acordo sem o seu consentimento.

**Consulte o Anexo A neste envelope**

## **Anexo B**

### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO TAL PREPAID MASTERCARD® E DO CARTÃO DE EMISSÃO INSTANTÂNEA**

O CNB sabe que a privacidade de seus clientes é muito importante. Desta forma, resguardar sua privacidade sempre será uma de nossas maiores prioridades. Nós coletamos, ou nos reservamos o direito de coletar, os seguintes tipos de informações pessoais não públicas sobre você a partir das seguintes fontes:

- (i) Informações recebidas de você, incluindo, mas não limitadas, a seu nome, endereço, número de telefone e data de nascimento,
- (ii) Informações sobre suas transações conosco e outras tais como saldos de conta e uso do cartão.

O CNB pode revelar todas as informações pessoais não públicas descritas acima, conforme permitido por lei. Por exemplo, nós podemos revelar informações para atender um pedido de agentes da justiça ou legisladores. Nós podemos também revelar todas as informações pessoais não públicas para companhias que realizam serviços de marketing em nosso nome. De forma a lhe oferecer uma maior variedade de produtos e serviços, o CNB pode dispor de terceiros não-afiliados para prover ofertas especiais. O CNB pode revelar todas as informações pessoais não públicas descritas acima para estes terceiros, a não ser que você não autorize, requisitando-nos, através de ligação gratuita ao número da Central de Atendimento que consta do verso de seu cartão, a não revelar tais informações. Sua não autorização não se aplica a revelações permitidas pela lei ou que você especificamente deu consentimento. O CNB restringe o acesso a suas informações pessoais não públicas àqueles funcionários que o CNB julga que tenham um propósito comercial legítimo para acessar tais informações de acordo com os serviços e produtos a serem ofertados a você. Reservamo-nos o direito de modificar ou complementar esta Política de Privacidade a qualquer momento. Nossa Política de Privacidade está publicada em nossa página eletrônica e você concorda em revisá-la pelo menos uma vez por ano.

Nossos padrões também se aplicam à confidencialidade dos que acessam nossa página eletrônica. Ao passo que nós podemos obter informações não específicas tais como data e hora em que nossa página eletrônica foi visitada e o navegador utilizado, nós não coletamos informações específicas sobre você desta forma. Algumas áreas de nossa página eletrônica utilizam-se de “cookies” para nos permitir saber se você visitou esta página anteriormente. Se você voluntariamente nos envia informações, por correio eletrônico ou completando um de nossos formulários de registro *online*, nós armazenaremos estas informações para que possamos responder o seu pedido ou ajudá-lo.

**Se você tem qualquer questão sobre este enunciado, ou acerca de nossas práticas de privacidade dispostas nesta Política, solicitamos o favor de entrar em contato conosco, utilizando-se das Informações de Contato que constam do Anexo A.**